

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2904 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – FICA AVERBADO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do Servidor Público Municipal ELIANE SALETE GEREVINI BONI, Matrícula nº 091, atualmente ocupando o cargo de pedagogo, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra Funda – FABS, referente ao período de 01-01-1992 a 31-12-1992, num total de 366 dias, correspondente a 01 (um) ano.

II – O tempo de contribuição em referencia, está comprovado através das CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 010/2017 e Nº 011/2017, emitidas pelo Município de Sarandi-RS, CNPJ 97.320.030.0001-17.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA(RS) EM 27 DE ABRIL DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DATA SUPRA